



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

PODER
LEGISLATIVO
SERRINHA-BA.

sexta-feira, 5 de julho de 2019
Ano I ♦ Edição Ordinária nº. **0058**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Jean Carlos Cardoso Silva

1º. Vice-Presidente:

Flávio Ferreira Gomes

2º. Vice-Presidente:

José Raimundo B. da Silva

1º. Secretário:

Alexandre Lima Araújo Junior

2ª. Secretária:

Rosineide da Silva Lima Souza

**Câmara Municipal
de Serrinha – BA.**

Avenida: Manoel Noveis nº. 735

Bairro: Centro

CEP: 48.700-000

(75) 3261-2315

diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



camaraserrinha.ba.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» PORTARIA Nº. 093/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO-CET, AO SERVIDOR GILBERTO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR.

» PORTARIA Nº. 094/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO-CET, AO SERVIDOR JOSÉ REIS SOUZA DA SILVA.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000440
CNPJ: 16.092.858/0001-08
RUA DA FLORESTA, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - SERRINHA - BA - 48700-000



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA Nº 093/2019
de 05 de julho de 2019

Concedida gratificação por
Condições Especiais de Trabalho
– CET – para o servidor Gilberto
Ferreira da Silva Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET – para o servidor Gilberto Ferreira da Silva Júnior, nos termos da Lei 1.128/2016, de 16 de dezembro de 2016, no percentual de 30% (trinta por cento) seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre - se, Publique -se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2019.

Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA Nº 094/2019
de 05 de julho de 2019

Concedida gratificação por
Condições Especiais de Trabalho
– CET – para o servidor José Reis
Souza da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET – para o servidor José Reis Souza da Silva, nos termos da Lei 1.128/2016, de 16 de dezembro de 2016, no percentual de 30% (trinta por cento) seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre - se, Publique -se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2019.

Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.